



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 266/PML, DE 3 DE MAIO DE 2019.


Suspende, a pedido da servidora, Licença para trato de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Suspende, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular da Servidora Municipal ELIZABETH DOS SANTOS, matrícula 1139 – Assistente de Serviços de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela portaria nº32/2019, retornando as suas funções normais a partir do dia 2 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 2 de maio de 2019.

Ladário-MS, 3 de maio de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal